

EDITAL N. 106/2024

2024/450.10.063/33

PROCEDIMENTO PARA INTEGRAÇÃO DIRETA DO ÚNICO VEÍCULO TURÍSTICO DE TIPOLOGIA T NO CONTINGENTE MUNICIPAL DO REGIME GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA

ENCARNAÇÃO:
Faz público, nos termos do $n^{o}1$ do artigo 56^{o} da Lei $n^{o}75/2013$, de 12 de setembro, que esta Câmara
Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024, deliberou ao abrigo do
conjugado no nº 1 do art. 15º, 28º e disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de
outubro, aprovar a intenção de integração direta do único veículo turístico de tipologia T no contingente
municipal do regime geral deste Município, submetendo-se o correspondente procedimento a consulta
pública prévia pelo prazo de 15 (quinze) dias e ouvindo, obrigatoriamente, os operadores de táxi
representados através das respetivas associações profissionais, a FPT – Federação Portuguesa de Táxi e a
ANTRAL – Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros;
Mais faz público que, de acordo com a supracitada deliberação, a candidatura para a integração direta de
veículo turístico de tipologia T no contingente municipal do regime geral deste Município, deverá ser
formalizada pelo interessado, por escrito, no Balcão Único deste Município, no prazo em que decorre a
consulta pública, ou seja de 15 (quinze) dias, devendo a mesma ser acompanhada, sob pena de exclusão

Documento comprovativo de que é o requerente titular do alvará emitido pelo IMT.IP;

dos documentos de habilitação abaixo indicados: -------

- Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada, relativamente a contribuições para a Segurança Social e junto da Autoridade Tributária;
- Declaração comprovativa do número de postos de trabalho, com carácter de permanência, afetos à atividade e com a categoria de motorista.

Lagoa, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves da Encarnação)